

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB
PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

PROGRAMA DE GOVERNO

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

2012

EDUCAÇÃO

1- PLANO DE AÇÃO

- a. Eliminar o déficit de vagas na educação de 0 a 5 anos, atendendo plenamente a atual demanda.
- b. Expandir a oferta de ensino em tempo integral para todas as escolas do município em 08 anos e pelo menos 50% em 04 anos.
- c. Implantar o programa Rede de Desenvolvimento e Educação, articulando universidades e centros universitários para que criem projetos de pesquisa em nível de pós-graduação, com apoio das empresas, a serem desenvolvidos por professores da rede municipal de ensino junto às suas comunidades, possibilitando a elaboração de propostas para suas demandas e potencialidades locais.
- d. Construir Centros Integrados de Educação e Lazer como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, sociocultural e de lazer.
- e. Efetivar a adesão ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal, seguindo as 28 diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes, criando o ciclo de nove anos no Ensino Fundamental.
- f. Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição. Reestruturar a proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho e que considere as universidades, especialmente quanto às questões de gênero, raça e geração, incluindo lazer e cultura no processo educacional.
- g. Manter a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta.
- h. Aperfeiçoar a rede de ensino fundamental do município, priorizando a oferta de ensino em tempo integral.
- i. Aprimorar os programas de alfabetização de jovens e adultos.
- j. Ampliar os programas do governo federal, como Brasil Alfabetizado e ProJovem, de modo que esses dialoguem com os novos programas da EJA Municipal.
- k. Aprimorar a política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.
- l. Aprimorar o transporte escolar para os alunos da rede municipal.
- m. Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos.
- n. Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional.

- o. Reorganizar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico, de modo que ele contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas.
- p. Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras.
- q. Reestruturar as ações para execução dos convênios, aprimorando o acompanhamento, a supervisão e qualificando a parceria com as entidades filantrópicas que atendem crianças de 0 a 5 anos.
- r. Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos.
- s. Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.
- t. Adotar como fio condutor os princípios da Educação Inclusiva, Democrática e Solidária em todos os níveis e modalidades de ensino.
- u. Aprimorar a formação permanente dos educadores, com troca de experiências entre eles.
- v. Criar canais de comunicação e assegurar a execução de programas de elevação de escolaridade para os educadores.
- w. Consolidar a capacitação dos educadores na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação.
- x. Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino
- y. Implantar Programa de Educação para o Mundo do Trabalho, dirigido aos adolescentes com idade entre 14 e 17 anos.

SAÚDE

2- PLANO DE AÇÃO

- a. Construir o Hospital Municipal de São José de Ribamar.
- b. Universalizar o Programa Saúde da Família em todos os bairros da cidade;
- c. Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população.
- d. Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade.
- e. ampliar os programas do Ministério da Saúde, tais como Programa Saúde da Família (PSF); Programa Brasil Sorridente; Programa de Atendimento Domiciliar (PAD); Programa de Internação Domiciliar (PID); Farmácia Popular, SAMU (Serviço Móvel de Atendimento de Urgência); Hipertensão; CAPS (Centros de Atenção Psico-Social); Saúde do Idoso; Saúde da Mulher; entre outros.
- f. Garantir o atendimento da demanda de partos no município.

- g. Reestruturar os serviços de pronto-atendimento, adequando-os à demanda das diferentes regiões, mantendo serviços 24 horas e compatíveis com as necessidades da população;
- h. Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.
- i. Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde.
- j. Reestruturar a Vigilância Sanitária, a partir de constatação das necessidades levantadas e re balizar ações preditivas, preventivas e curativas.
- k. Aprimorar os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.
- l. Capacitar os servidores para o atendimento humanizado.
- m. Propiciar a capacitação de profissionais nas áreas de geriatria, gerontologia e outras.
- n. Descentralizar o Serviço de Atendimento do SAMUR(Serviço móvel de Urgência) com a colocação de um posto no Jardim Tropical e outro no Parque Vitória garantindo rapidez no atendimento da população da cidade.
- o. Construir ao longo de 04 anos mais duas Unidades Mistas, sendo uma no Parque Vitória e outra na Maiobinha;
- p. Construir um Centro de Especialidades Odontológicas na Vila Flamengo e Outro no Parque Jair.
- q. Criar e consolidar o Programa “Mulher Ribamarense” que trabalhará ações de prevenção e controle de doenças crônicas nas mulheres ribamarenses com especial atenção ao câncer de mama.
- r. Criar o **Programa Mulher de Verdade que terá** o objetivo para a prevenção e a erradicação da violência contra as mulheres. Trata-se de um programa que presta atendimento humano e adequado às vítimas desse tipo de violência, baseado na solidariedade e no respeito aos direitos das mulheres. Além disso, orienta sobre todos os procedimentos necessários para que a denúncia seja efetiva.
- s. Criar o Programa Carie Zero - É um ônibus de caráter educativo, o qual atua no desenvolvimento de estratégias para motivar a população a uma mudança de atitude e ao autocuidado em saúde bucal.
- t. Criar o Comitê de Mortalidade Infantil que atuará na investigação dos óbitos maternos e infantis, realizada pelo Comitê Pró -Vida de Prevenção da mortalidade materna e infantil de São José de Ribamar.
- u. Criar o Programa Adolescente Saudável que será dirigido para adolescentes de ambos os sexos, entre 10 e 19 anos completos, de acordo com o referencial da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria. Realiza ações de promoção, prevenção e de assistência à saúde dos adolescentes curitibanos, em parceria com os outros programas da Secretaria Municipal da Saúde, de outras secretarias e com ONG's.
- v. Criar o programa de **Programa de Controle do Tabagismo de São José de Ribamar** - O conhecimento da história natural das doenças e a identificação de fatores de risco evitáveis para grande parte das doenças que acometem a

sociedade moderna, mostram a importância crescente das ações de promoção e prevenção no controle de doenças e no incremento da saúde das populações.

3- TRANSITO E TRANSPORTE

- a. Implantar a integração tarifária e o bilhete único.
- b. Implantar terminais de transporte coletivo, ligando as diversas regiões da cidade sem necessariamente passar pelo Centro.
- c. Atuar para garantir extensão da linha do metrô para São Bernardo do Campo.
- d. Criar o Sistema Municipal de Transito e Transporte com a criação de linhas interligando os diversos bairros da cidade, visando maior racionalização e eficiência.
- e. Negociar a implantação de novas linhas intermunicipais ligando os principais centros de bairro da cidade à Capital e outras cidades da região.
- f. Desenvolver treinamento permanente para os trabalhadores que operam no transporte coletivo, visando a excelência no atendimento da população usuária.
- g. Melhorar as condições de conforto e de informação aos usuários nos pontos de embarque e desembarque.
- h. Estudar e viabilizar soluções para melhorar as condições de acessibilidade ao centro urbano.
- i. Implantar, de forma gradativa, o uso de combustíveis limpos na frota de ônibus do município.
- j. Formar a Câmara de Transporte e Trânsito, envolvendo poder público, população e indústria automobilística, visando à elaboração de soluções e iniciativas de melhorias na área.
- k. Aprimorar os serviços de táxi, de transporte de escolares e de fretamento.
- l. Aprimorar a elaboração das estatísticas de acidentes de trânsito, visando à identificação dos locais de maior incidência de acidentes para orientar as intervenções de engenharia, fiscalização, operação e educação de trânsito.
- m. Implantar ciclofaixas e ciclovias.
- n. Aprimorar e intensificar os serviços de manutenção e implantar sinalização viária horizontal, vertical e semafórica.
- o. Aprimorar programa permanente de educação para o trânsito voltado para crianças em idade escolar e adultos em geral, ou seja, pedestres, condutores e passageiros.
- p. Criar e implantar programa de segurança para o pedestre, inclusive no entorno das escolas.
- q. Ampliar o sistema eletrônico de controle operacional, constituído por central semafórica inteligente, monitoramento por câmeras e painéis de mensagens variáveis.
- r. Zelar para que projetos de empreendimentos considerados geradores de tráfego contenham medidas para reduzir os impactos na circulação viária.
- s. Preparar a cidade para os impactos do Rodoanel e implantar ações necessárias para minimizar seus efeitos negativos no trânsito.

ESPORTE E LAZER

1- PLANO DE AÇÃO

- a. Criar o Programa Esporte 10, com ele a prefeitura entregará ao Esporte amador ribamarense 10 campus de futebol para ser usado para a prática esportiva nas diversas regiões da cidade.
- b. Implantar o Projeto FelizCidade, em parques e praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas e construindo pistas para caminhada, playground, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras e campos esportivos.
- c. Criar o projeto de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel (ônibus ou caminhão-baú), levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes.
- d. Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- e. Assegurar o investimento no esporte de alto rendimento, potencializando parcerias com a iniciativa privada.
- f. Valorizar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações), recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- g. Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos destinados à sua prática.
- h. Realizar a Copa São Jose de Ribamar de Futebol;
- i. Desenvolver o Programa Escola Aberta para promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade.
- j. Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades.
- k. Implantar o Projeto de Bem com a Vida para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBSs, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, entre outros.

CULTURA

2- PLANO DE AÇÃO

- a. Criar o Festival Canta Ribamar para Incentivar e Premiar os Artistas Locais.
- b. Criar o Museu da Cultura Ribamarense.

- c. Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas, com atividades voltadas para diferentes grupos culturais, alcançando as comunidades das regiões periféricas da cidade.
- d. Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade.
- e. Criar o Programa Teia Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em teatros da cidade.
- f. Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em São José de Ribamar, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
- g. Realizar censo cultural na cidade para identificar o que seus diversos atores culturais criam e produzem.
- h. Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área.
- i. Participar do Plano Nacional do Livro e Leitura, cujo objetivo é promover o livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas.
- j. Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura.
- k. Exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos.
- l. Promover visitas dos alunos da rede municipal aos ateliês dos artistas da cidade e realizar oficinas no formato “ateliê aberto”.
- m. Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.
- n. Construir 05 espaços culturais em diversos pontos da cidade de São José de Ribamar
- o. Criar a Academia Ribamarense de Letras;
- p. Criar o Museu da Cultura Ribamarense;
- q. Aumentar os investimentos na cultura local como Carnaval, Lava-pratos, festividades Juninas.
- r. Desenvolver Projetos para fortalecer os diversos segmentos culturais da cidade.

SEGURANÇA ALIMENTAR E

NUTRICIONAL

3- PLANO DE AÇÃO

- a. Implantar o Restaurante Popular de São José de Ribamar, em parceria com o governo federal.

- b. Articular amplo Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando a política de segurança alimentar e nutricional com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico.
- c. Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais das regiões mais carentes da cidade.
- d. Implantar o Banco Municipal de Alimentos, com a captação de alimentos junto à rede de comercialização para distribuição à população carente.
- e. Ampliar o acesso da população de baixa renda a alimentos de qualidade.
- f. Ampliar o Programa de Hortas Comunitárias, com assistência técnica para as comunidades.
- g. Estimular a constituição de associações de pequenos agricultores com fins produtivos e oferecer apoio técnico e logístico aos investimentos.
- h. Ampliar e aprimorar o funcionamento de equipamentos públicos como mercado municipal e feiras-livres.
- i. Estimular a criação de hortas nos espaços públicos com o objetivo de realizar atividades educativas para os alunos da rede municipal.
- j. Criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- k. Promover cursos de capacitação no processamento de alimentos.
- l. Promover uma ampla campanha de combate ao desperdício alimentar.
- m. Criar o Programa Casa da Família que possibilitará a pessoas de baixa renda comprarem itens da cesta básica por 30% menos que o preço de mercado.
- n. Ampliar o atendimento da Cozinha Escola Municipal;

HABITAÇÃO

4- PLANO DE AÇÃO

- a. Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamento e ações de parcerias.
- b. Eliminar os alojamentos habitacionais no menor prazo possível, criando alternativas de moradia para a população neles abrigada em condições subumanas.
- c. Promover a regularização fundiária das áreas já ocupadas.
- d. Elaborar o Plano Municipal de Eliminação das Áreas de Risco.
- e. Garantir a função social da propriedade urbana definida pelo Estatuto da Cidade.
- f. Identificar as áreas vazias que não cumprem a função social da propriedade para criar novas Zeis (Zonas Especiais de Interesse Social) e destiná-las para produção de habitação social pelo setor público ou privado (Habitação de Interesse Social ou Habitação de Mercado Popular).
- g. Elaborar o Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que deverá definir ações de curto, médio e longo prazo, por meio da participação cidadã, com atenção especial para as áreas de assentamentos subnormais, de mananciais e para as áreas conurbadas.

- h. Elaborar legislação específica para produção de habitação social, estabelecendo condições de licenciamento e parâmetros urbanísticos e edifícios especiais para estimular sua produção.
- i. Criar o Sistema Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
- j. Criar as condições para que o município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação.
- k. Apoiar o Fundo Municipal da Habitação, promovendo o investimento coordenado dos recursos da área.
- l. Garantir prioritariamente o acesso da população com renda de até três salários mínimos aos programas habitacionais.
- m. Elaborar critérios para o atendimento habitacional, priorizando as demandas. Os programas deverão incentivar a diversidade social, combinar soluções habitacionais com ações qualificadas de geração de renda e estimular a reforma de prédios vazios.
- n. Melhorar a qualidade do ambiente urbano e implementar uma política habitacional compatível com as políticas de gestão e de saneamento ambiental, em especial em áreas de risco e de preservação ambiental, como os mananciais.
- o. Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários.
- p. Produzir novas moradias, por meio de mutirão associativo, financiamento de habitação de interesse social (HIS) e parceria empresarial, entre outros. Apoiar a autoconstrução na reforma e ampliação de moradias, melhorando as condições de habitabilidade da população.
- q. Ampliar o programa de aluguel social para garantir o acesso da população às condições dignas de moradia.

SEGURANÇA

5- PLANO DE AÇÃO

- a. Tornar realidade o Gabinete de Gestão Integrado Municipal (GGIM), implantando programas de segurança social voltados para a prevenção da criminalidade e a cultura da paz. Cabe ao CGIM articular as diferentes esferas de governo em ações de segurança no município.
- b. Implantar um amplo sistema de monitoramento das principais vias e equipamentos públicos, por meio de câmeras de vídeo, para prevenir e inibir a violência urbana.
- c. Elaborar o Plano Municipal de Segurança, com participação de representantes dos diversos segmentos da sociedade, assim como entidades e órgãos públicos ligados à segurança pública.
- d. Criar o Observatório da Criminalidade no município, sob a direção do Gabinete de Gestão Integrado Municipal (GGIM), e manter atualizado sistematicamente o Mapa da Criminalidade como pré-condição para estabelecer as ações gerais ou localizadas de prevenção.

- e. Revitalizar o convênio com o Pronasci(Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), do Ministério da Justiça, visando implantar projetos que articulem políticas de segurança e ações sociais preventivas e direcionadas prioritariamente às causas da violência.
- f. Implantar o projeto Mulheres da Paz, que capacita mulheres que atuam em locais de maior risco de criminalidade, visando à Reintegração de crianças e adolescentes com maior grau de vulnerabilidade.
- g. Implantar o projeto Mediação de Conflitos, que visa capacitar e profissionalizar agentes para criar nas comunidades equipes de Mediação de Conflitos que façam diagnósticos e atuem na prevenção, facilitando o diálogo entre possíveis protagonistas de conflitos.
- h. Implantar o projeto Círculo de Justiça Restaurativa, que busca criar equipes especializadas em capacitar a própria comunidade a restabelecer a convivência social adequada, minimizando os efeitos negativos após a ocorrência de um crime em seu espaço de atuação.
- i. Implantar o projeto São José de Ribamar Legal, criando comissão composta por agentes da Guarda Municipal e fiscais das áreas de Tributos Mobiliários e Imobiliários, Higiene e Saúde, Postura e Abastecimento, com o sentido de orientar os donos de bares a cumprir as normas de funcionamento e assim prevenir situações de violência.
- j. Realizar campanhas sistemáticas de desarmamento geral da população, em particular, o público juvenil, que ampliou indefinidamente o prazo para o desarmamento mediante indenização.
- k. Manter programa de apoio ao jovem dependente químico e atuar com rigor visando o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente na proibição de venda de bebidas alcoólicas, armas e outros produtos para menores de 18 anos.
- l. Atuar pelo desarmamento infantil, incentivando a troca de armas de brinquedo por revistas em quadrinhos.
- m. Atuar de forma integrada com os Conselhos Tutelares, resguardando as competências legais de cada órgão.
- n. Criar o programa Vizinhança Solidária, com o objetivo de prevenir os atos de desrespeito à convivência, procurando gerar coletivamente nas comunidades um código de conduta.
- o. Capacitar e especializar setores da Guarda para atendimento em escolas, fortalecendo a ronda escolar e a ação nos parques.
- p. Manter e ampliar o monitoramento por alarme nas escolas e equipamentos da Prefeitura.
- q. Manter atualizada a estrutura da Guarda Civil Municipal, com a compra programada dos instrumentos e equipamentos necessários para a adequada prestação de serviços.
- r. Rever o atual estatuto da Guarda Municipal e adequá-lo às necessidades de uma guarda civil, de forma a estimular seus componentes a agirem de forma preventiva e socialmente motivados.
- s. Implantar os serviços internos de acompanhamento psicológico e de assistência social e ampliar o programa de capacitação permanente, com o

objetivo de melhorar o desempenho físico e mental dos servidores da Guarda Municipal.

- t. Criar a Corregedoria da Guarda Municipal.

GESTÃO AMBIENTAL

1- PLANO DE AÇÃO

- a. Elaborar e implementar a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.
- b. Revisar o Plano Diretor do município para sua adequação à Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental e à Lei Específica da Billings.
- c. Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- d. Fortalecer o Fundo Municipal de Meio Ambiente para recebimento e alocação de recursos provenientes de multas, impostos e outros a serem utilizados em ações de proteção e conservação ambientais.
- e. Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e ao sistema estadual. Implantar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, oferecendo respostas mais rápidas ao empreendedor.
- f. Intensificar ações de fiscalização ambiental integrada aos demais órgãos ambientais.
- g. Implantar sistema de controle com ênfase na prevenção de eventos críticos de poluição, fixando, inclusive, metas de redução.
- h. Criar sistema de monitoramento de áreas de risco, articulado com a Defesa Civil, e executar as obras prioritárias.
- i. Estabelecer meios de redução de passivo ambiental, em parceria com os responsáveis, identificando e caracterizando as áreas contaminadas do município, bem como propondo soluções e intervenções adequadas a cada caso.
- j. Reforçar as medidas mitigadoras e compensatórias para usos e ocupações do solo e atividades com potencial de impacto à saúde humana e/ou ambiental.
- k. Oferecer orientação gratuita à população para orientação sobre os procedimentos e legislações ambientais, assim como em ações de defesa dos cidadãos prejudicados por danos ou passivos ambientais.
- l. Implementar, fortalecer e ampliar ações integradas de educação ambiental, envolvendo os diversos setores na mobilização da população para a resolução de problemas locais e regionais.
- m. Promover a Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

2- PLANO DE AÇÃO

- a. Criar o Poupa-Tempo do Empreendedor, capaz de dar respostas às demandas de instalação de novas empresas ou de ampliação das já existentes, de modo a reduzir o custo de fazer negócios em São de Ribamar.
- b. Instituir um Programa de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das cadeias de óleo e gás, da indústria gráfica, e da indústria moveleira, entre outras cadeias correspondentes às vocações econômicas do município.
- c. Estimular a modernização industrial, visando a consolidação do parque industrial de São José de Ribamar com a preservação da qualidade ambiental do município.
- d. Criar a Cidade Digital, oferecendo acesso gratuito de banda larga à internet, com disponibilização de um pacote mínimo de serviços para toda a cidade.
- e. Implantar uma rede de telecentros públicos voltados para a inclusão digital, especialmente da juventude.
- f. Criar programa de estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, apoiando especialmente as pequenas e médias empresas e sua relação com as universidades.
- g. Dar prioridade para as ações do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no município.
- h. Aprimorar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no município de São José de Ribamar.
- i. Centralizar as ações voltadas para o desenvolvimento local sustentável e solidário, articulando a Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários, o Banco do Povo Ribamarense, o Portal de Negócios Solidários, Núcleo de Tecnologia Social e o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
- j. Criar a Rota do Vinho de São José de Ribamar, visando fomentar a economia familiar, valorizar a cultura local e incentivar o turismo na cidade.
- k. Criar programa de estímulo à instalação de condomínios empresariais, visando à redução de custos e, conseqüentemente, atraindo novas indústrias e potencializando o parque local.

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

1- PLANO DE AÇÃO

- a. Ampliar a política de microcrédito para pequenos empreendedores, por meio do Banco do Povo.
- b. Consolidar o Programa de Incubadora de Cooperativas.
- c. Aperfeiçoar as ações do Centro Público de Trabalho e Renda.
- d. Estimular o desenvolvimento da prática do cooperativismo.
- e. Apoiar as pequenas e médias empresas, favorecendo sua competitividade no mercado.

- f. Estimular as iniciativas associativas, por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia.

ECONOMIA SOLIDÁRIA

2- PLANO DE AÇÃO

- a. Criar o Fórum Municipal de Economia Solidária.
- b. Organizar o comércio informal de ambulantes.
- c. Estimular o intercâmbio entre os empreendedores, para criarem uma rede de economia com o objetivo de divulgar e comercializar seus produtos e serviços.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- PLANO DE AÇÃO

- a. Criar um programa municipal que garanta a integração dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.
- b. Estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social.
- c. Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família e a comunidade.
- d. Atendimento prioritário das ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, visando à emancipação das famílias.
- e. Adequar a rede de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) para atender a demanda do município nas regiões de maior vulnerabilidade.
- f. Efetivar os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas).
- g. Criar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua (CRPSR).
- h. Estabelecer diretrizes para prestação de serviços sócio-assistenciais, definir padrões de qualidade e implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços das entidades parceiras da Prefeitura.
- i. Aumentar a oferta de programas complementares, como microcrédito, capacitação profissional, alfabetização de adultos, cooperativismo e ações de educação, cultura, esporte e lazer para famílias em situação de vulnerabilidade social.

AGRICULTURA FAMILIAR

4- PLANO DE AÇÃO

- a. Ampliar o Programa Compra Direta Local;
- b. **Criar o Programa Nosso Quintal** que caracteriza-se pelo apoio ao cultivo de hortas em pequenos espaços como quintais de residências, terrenos em escolas, creches e outras entidades/organizações do município.
- c. **Lavoura** - caracteriza-se pelo apoio ao aproveitamento organizado de espaços urbanos e pequenas propriedades rurais, remanescentes da agricultura familiar de São José de Ribamar, para o cultivo de hortas comunitárias e lavouras.
- d. **Criar o Programa Feira da Agricultura Familiar Ribamarense** - O Programa leva feira livre dos produtores familiares da cidade aos principais bairros da cidade.

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

5- PLANO DE AÇÃO

- a. Realizar o planejamento de médio e longo prazo, com participação da sociedade, tendo como perspectiva: “São José de Ribamar-2030 – a cidade que queremos”.
- b. Implantar o Orçamento Participativo Cidadão.
- c. Implantar o projeto Gabinete Aberto, por meio do qual o prefeito vai realizar audiências públicas nas quais pessoas ou grupos possam apresentar, propor e discutir temas.
- d. Instituir novos canais de participação cidadã.
- e. Democratizar a elaboração do Orçamento Municipal, promovendo a participação da sociedade local no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização da execução orçamentária.
- f. Difundir a experiência do Orçamento Participativo nas diversas regiões da cidade, reforçando o caráter democrático do controle social sobre as ações administração municipal.
- g. Consolidar os canais de participação, como os conselhos gestores de unidades ou de políticas públicas, no intuito de ampliar os espaços de decisão.
- h. Promover a articulação entre os diversos canais de participação cidadã, na esfera municipal, estadual ou federal.
- i. Desenvolver processos de formação continuada para conselheiro, conselheiras e lideranças comunitárias, objetivando acesso à informação sobre o funcionamento do poder público e das especificidades da administração municipal.

- j. Implantar experiências de mutirão como forma de qualificação e apropriação dos espaços públicos.
- k. Desenvolver ações de participação cidadã no conjunto do governo.
- l. Estimular a participação das crianças e dos jovens no desenvolvimento da gestão e nas decisões que lhes dizem respeito, estimulando o seu protagonismo e fortalecendo sua consciência de cidadania.
- m. Implantar o OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente, possibilitando o acompanhamento das ações do município voltadas para esse público.
- n. Criar e manter canais de diálogo permanente com a comunidade religiosa.
- o. Construir uma pauta de ações e serviços por meio dos quais as comunidades religiosas possam contribuir para a coletividade, em parceria com a administração municipal.
- p. Estabelecer uma política de cessão de equipamentos disponíveis na Prefeitura para realização de eventos ou celebrações da comunidade religiosa.
- q. Apoiar e promover fóruns, debates e eventos que fomentem a religiosidade na cidade e na região, respeitando a diversidade de orientação religiosa e a separação igreja-Estado.
- r. Aproveitar melhor a atuação social das comunidades religiosas, articulando-a com a estrutura de atendimento social da administração.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6- PLANO DE AÇÃO

- a. Criar 06 polos de atendimento da Prefeitura nos bairros, aproximando do munícipe o acesso aos serviços e informações.
- b. Implantar um moderno sistema de atendimento ao cidadão via telefone e internet, garantindo o acompanhamento adequado da solicitação do munícipe e com prazos pré-definidos para a execução do serviço.
- c. Implantar uma subprefeitura na região do Grande Alvarenga e reestruturar as Subprefeituras de Riacho Grande e Rudge Ramos, dotando-as de equipamentos e recursos necessários para seu pleno funcionamento.
- d. Modernizar o processo de trabalho, com a implantação de sistemas tecnológicos capazes de agilizar o fluxo de informações e a qualidade das ações desenvolvidas.
- e. Criar o Observatório de Políticas Públicas para a produção de informações de todas as áreas para orientar as ações do conjunto do governo.
- f. Criar programa de formação continuada para os servidores públicos, promovendo uma nova dinâmica organizacional baseada na promoção da qualificação e no desenvolvimento das pessoas, na perspectiva de constituição de um quadro permanente de gestores públicos.

- g. Garantir que os servidores participem de forma concreta na discussão, na implantação e na avaliação das ações realizadas.
- h. Implantar o planejamento estratégico que norteie todas as ações do governo, onde cada secretaria incorpore esta ferramenta de gestão na sua prática diária.
- i. Utilizar o Orçamento Municipal para medir eficiência, eficácia e concretude das ações estabelecidas no Plano de Governo.
- j. Dar tratamento matricial aos projetos do governo, garantindo cooperação e articulação das diferentes áreas e definindo com clareza os escopos e atribuições de cada uma delas.
Instituir política de recursos humanos que valorize, respeite e reconheça os servidores, com investimento em capacitação e na qualificação profissional, sempre com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado.
- l. Criar nova estrutura organizacional que dê conta das especificidades do Programa de Governo e que diminua os níveis hierárquicos, garantindo que as decisões fluam mais rapidamente dentro da máquina administrativa.
- m. Implantar um processo de mudança da cultura organizacional, visando romper com as posturas e procedimentos burocráticos e estimular novas atitudes do servidor, com ênfase na reflexão sobre o trabalho de integração das diferentes áreas da Prefeitura e na capacitação para as ações transversais que articulem essas áreas.
- n. Implantar o acompanhamento e o gerenciamento das ações do governo, baseados na metodologia do Planejamento Estratégico Situacional, garantindo o cumprimento das definições orçamentárias.
- o. Implantar a Ouvidoria Municipal como um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Prefeitura, com o objetivo de atender diretamente os munícipes em reclamações sobre os serviços prestados ou por solicitações não atendidas.
- p. Utilizar os sistemas de Tecnologia de Informação na busca de agilidade, simplificação das tarefas, redução de custos das operações e prestação direta e transparente de serviços e informações aos munícipes.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

7- PLANO DE TRABALHO

- a. Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
- b. Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias.

- c. Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.
- d. Privilegiar atividades sócio-educativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola.
- e. Implantar no município o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, com a participação de entidades que realizam o atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de abrigo, Conselhos de Direitos e Tutelares e Assistência Social.
- f. Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fomento e apoio a planos, programas e projetos municipais/regionais de atendimento protetor à criança e ao adolescente vítima de violência e ao adolescente em conflito com a lei, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

MULHERES E POLÍTICA DE GÊNERO

8- PLANO DE AÇÃO

- a. Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.
- b. Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres.
- c. Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas.
- d. Criar o Centro de Apoio e a Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência.
- e. Desenvolver ou ampliar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica.
- f. Implantar as medidas previstas na Lei Maria da Penha.
- g. Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município.
- h. Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres nos equipamentos públicos municipais.
- i. Realizar, em parceria com o movimento de mulheres, o Encontro Mulher e Direitos Humanos, entre outras atividades.
- j. Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados.
- k. Potencializar no nível municipal as ações do programa Brasil Sem Homofobia.

IGUALDADE RACIAL

9- PLANO DE AÇÃO

- a. Realizar formação permanente dos servidores nas questões relacionadas aos direitos humanos, visando um atendimento que elimine qualquer manifestação de discriminação.
- b. Implantar sistema municipal de coleta de dados do quesito cor e raça.
- c. Elaborar um mapa sócio-econômico da etnia negra para orientar as ações transversais entre secretarias.
- d. Implantar o programa da saúde da população negra que, entre outras ações, especialize profissionais em doenças com agravo nesta população; amplie pesquisa neste campo e inclua a saúde da mulher negra no programa PAISM (Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher).
- e. Garantir acesso e permanência aos representantes das religiões de matriz africana nos hospitais e funerárias, sem restrições às indumentárias próprias.
- f. Implantar no currículo Escolar municipal a de acordo com Lei Federal 10.639/03, que institui o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.
- g. Apoiar as iniciativas e as atividades ligadas à expressão da cultura hip-hop, capoeira e a dança afro.
- h. Garantir no acervo de memória e patrimônio da cidade informações que valorizem a participação da população negra na formação cultural da cidade.
- i. Promover ações que valorizem a cultura negra, contribuindo com o debate sobre o enfrentamento à intolerância.
- j. Introduzir o enfoque racial nos cursos de formação dos profissionais da Guarda Civil
- k. Municipal e dos operadores do Direito em todos os níveis.
- l. Promover ações voltadas à garantia dos direitos e valorização da cultura da comunidade indígena moradora do município.

TERCEIRA IDADE

10- PLANO DE AÇÃO

- a. Ampliar as condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.
- b. Ampliar o programa Pontos de Encontro, sobretudo nos bairros com maior concentração de pessoas idosas.
- c. Incentivar agências e operadores de turismo da cidade a promover atividades de lazer e turismo para a população idosa, em consonância com as iniciativas do governo federal.
- d. Incentivar o setor privado e as ONGs a gerarem alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar.
- e. Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas.
- f. Estimular as atividades das Universidades Abertas da Terceira Idade.
- g. Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.
- h. Ampliar, por meio de parcerias, o Programa de Cuidadores de Pessoas Idosas.

- i. Ampliar e readequar o Centro Dia da Pessoa Idosa.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

11- PLANO DE TRABALHO

- a. Implantar políticas e programas desenvolvidos pelo governo federal de forma integrada às políticas e programas locais para pessoas com deficiência, descentralizando a oferta dos serviços.
- b. Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada.
- c. Aprimorar as ações da Escola de Educação para pessoa com deficiência.
- d. Estabelecer parcerias e convênios com entidades que tenham trabalho com este segmento.
- e. Estimular o trabalho voluntário de assistência às pessoas com deficiência.
- f. Assegurar o esporte para pessoas com deficiência nas diversas modalidades, como basquete, futebol de cinco e atletismo, entre outras.
- g. Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência
- h. Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência promovendo a adaptação de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial, o acesso a órteses e próteses e a capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade, de acordo com o Decreto Federal 5296/04.

JUVENTUDE

12- PLANO DE AÇÃO

- a. Transformar as praças públicas em espaços destinados a ações esportivas e culturais, respeitando a diversidade das regiões da cidade.
- b. Realizar parcerias com o terceiro setor para propagar ações juvenis nos diversos espaços e regiões da cidade.
- c. Reestruturar o Juventude Cidadã, por meio de adequação de cursos que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade.
- d. Fortalecer o Conselho Municipal de Juventude, para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais.
- e. Implantar o projeto ProJovem, em parceria com o governo federal, visando ampliar o atendimento aos jovens entre 15 e 29 anos excluídos da escola e da formação profissional, e trabalhando em três eixos: elevação escolar, qualificação profissional e ação comunitária.
- f. Implantar o projeto Cultura Viva, em parceria com o governo federal, visando fortalecer as manifestações culturais e a produção audiovisual nas comunidades e nas escolas.
- g. Implantar, em parceria com o governo federal, o Protejo - Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável, que visa à formação e a

inclusão de jovens expostos à situação de violência doméstica ou urbana e jovens moradores de rua.

- h. Implantar, em parceria com o governo federal, o projeto Reservista Cidadão, dirigido a jovens oriundos do serviço militar, para que exerçam papel de líderes comunitários voltados para a prevenção da violência.
- i. Desenvolver na cidade o programa Juventude e Meio Ambiente, do governo federal, que visa à formação e o fortalecimento de lideranças ambientalistas jovens.
- j. Implantar o projeto Primeira Oportunidade, em parceria com o governo federal, para oferecer qualificação sócio-profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.
- k. Promover campanhas informativas sobre sexualidade e drogadição.
- l. Garantir atendimento adequado e diferenciado aos jovens em situação de drogadição e às suas famílias, para que sejam tratados como dependentes químicos sujeitos de direitos.
- m. Ampliar o programa Turma Cidadã, incluindo aspectos relacionados à cidadania e aos direitos humanos.

PESCA

13- PLANO DE AÇÃO

A Pesca será incentivada no município como instrumento de geração de emprego e renda para uma grande parte da população do município. Nesse sentido, serão desenvolvidos programas e projetos voltados prioritariamente para reduzir os custos da captura do pescado, melhorar a lucratividade dos pescadores, incentivar a melhoria da qualidade da produção e redução do preço ao consumidor final. Nesse sentido, serão criados e mantidos pela prefeitura dentre outros os seguintes programas e projetos:

- a) **PROGRAMA DEESEL MAIS BARATO** – Através desse Programa a Prefeitura vai disponibilizar em parceria com o Governo Federal um entreposto de venda de combustível com redução de preço de até 40% em relação ao preço de mercado para os donos de barcos da cidade.
- b) **PROGRAMA RANCHO MAIS BARATO** – Esse Programa será desenvolvido juntamente com o Programa Casa da Família que vende itens da cesta básica a preço 30% mais barato que o preço do mercado. Os pescadores da cidade poderão comprar o rancho de pesca na Casa da Família a com preço 30% mais barato.
- c) **AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA LOCAL PESCADOR** – Com esse programa a Prefeitura vai comprar diretamente do

pescador local a sua produção e destinar à merenda escolar da cidade.

- d) **PROGRAMA SIFE MUNICIPAL** – Com esse programa a prefeitura desenvolverá em parceria com o governo federal uma unidade de beneficiamento do pescado.
- e) **Programa Pescador Exportador** – A Prefeitura disponibilizará o apoio necessário para garantir ao pescador da cidade o acesso ao mercado internacional, garantindo assim, mais renda e emprego para a cidade.